

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 395/2021, DISPENSA POR JUSTIFICATIVA N° 385/2021

1 – Objeto: Aquisição de material Hospitalar em atendimento a Portaria nº 1.666 de 1º de julho de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da Coronavírus - COVID 19 e em acordo ao plano de trabalho 001/2020 da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social.

2 – Contratados:

MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 36.757.380/0001-50.

Endereço: AV. João Luiz Pozzobon, nº 1728, Bairro KM 3, Santa Maria/RS CEP: 97.095-465.

COMERCIAL CIR.MEDIANEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 93.185.098/0001-80.

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 2405, bairro Medianeira, Santa Maria/RS CEP: 97.019-070

MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.706.665/0001-88

Endereço: Rua Barão do Triunfo, nº 1861, Bairro Centro, Santa Maria/RS CEP: 97.015-070.

3 – Razão da escolha do fornecedor: Foi realizada pesquisa de preços, e a contratação será realizada junto à empresa cujo preço do item é o menor, sendo tal preço compatível com os praticados no mercado.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do valor e do pagamento: O valor a ser pago pela aquisição de mat. higienização e mat. Hospitalar em atendimento a Portaria nº 1.666 de 1º de julho de 2020 que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos Estados, Distrito Federal e Municípios para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente da coronavírus - COVID-19 e em acordo ao plano de trabalho 001/2020 da Secretaria Municipal da Saúde e Assistência Social será de R\$ 7.435,70 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos) sendo esse valor desmembrado em três empresas:

1º empresa: MEDSANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 36.757.380/0001-50, menor valor proposto de R\$ 5.972,00 (cinco mil novecentos e setenra e dois reais).

2º empresa: COMERCIAL CIR.MEDIANEIRA LTDA, inscrita no CNPJ 93.185.098/0001-80, menor valor proposto de R\$ 1.413,70 (um mil quatrocentos e treze reais e setenta centavos).

3º empresa: MEDPLUS COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 01.706.665/0001-88, menor valor proposto de R\$ 50,00(cinquenta reais).

6 – Fundamentação Legal: Artigo 4º, caput, Lei Federal 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020 e posteriores alterações.

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

6 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Justificativa.

São João do Polêsine, RS, 05/04/2021

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05/04/2021